SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

Proc. 044/24
Fl. 003
Ass. 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1-INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

28/09/2024

1.2- Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Caracaraí/RR.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

PRIORIDADE **MÉDIA**

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as escolas municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação é fundamental para promover um ambiente de ensino mais confortável e propício à aprendizagem. Diante das variações climáticas, especialmente nos períodos de calor intenso, as salas de aula e demais ambientes escolares necessitam de climatização adequada para garantir o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação.

Estudos mostram que o desconforto térmico prejudica significativamente o rendimento escolar, afetando a concentração e o desempenho dos estudantes. O calor excessivo pode gerar cansaço, irritabilidade e desmotivação, impactando diretamente no processo de ensino-aprendizagem. Assim, a climatização das salas de aula contribui para a criação de um ambiente mais agradável, facilitando

Proc. 044/24
Fl. 004
Ass. 1

a absorção de conteúdo e o engajamento dos alunos nas atividades pedagógicas.
Além disso, professores e funcionários também serão beneficiados, uma vez que o conforto térmico influencia diretamente na qualidade do trabalho desenvolvido. Ambientes adequadamente climatizados promovem um aumento na produtividade e no bem-estar geral da equipe, contribuindo para uma melhora no atendimento educacional oferecido.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado, portanto, não se trata apenas de uma melhoria nas condições físicas das escolas, mas de um investimento na qualidade da educação e no desenvolvimento pleno dos estudantes, refletindo o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em oferecer um ambiente mais adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

NÃO HA VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO

Item	Descrição	UND	Quant.
01	Ar Condicionado de 12.000btus tipo Split – 220V – com controle remoto e manual de instruções, com garantia de 12 meses. Com instalação inclusa. Garantia 12 meses	Und	01
02	Ar Condicionado de 18.000btus tipo Split – 220V – com controle remoto e manual de instruções, com garantia de 12 meses. Com instalação inclusa. Garantia 12 meses	Und	05
03	Ar Condicionado de 24.000btus tipo Split – 220V – com controle remoto e manual de instruções, com garantia de 12 meses. Com instalação inclusa. Garantia 12 meses	Und	07

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: MARIA NORMAL SOUSA MATOS	
CPF: 284.084.202-59	***Cargo/Função:*** *Coord. do Ensino Infantil*

Proc. 044/24
Fl. 005
Ass. 1

DFD finalizado em: 14/08/2024 Maria Norma Sousa Matos **MARIA NORMAL SOUSA MATOS** Coord. do Ensino Infantil	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. **RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.